



## COMISSÃO PASTORAL DA TERRA - CPT/BA CNPJ 02.375.913/0004-60

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

#### IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

**CONTRATADO(A):** **Amanda Pereira Alves**, prestadora de serviço que será contratado(a)), Brasileiro(a), Carteira de Identidade nº: 12882741 20 SSP/BA e CPF nº 017.148.775-31.

**CONTRATANTE:** **Comissão Pastoral da Terra -CPT**, entidade sem fins lucrativos, *Rua General Labatut, 78 - Barris - Salvador - BA, CEP: 40.070-100 - Tel.: (71)3328.4672/4683, www.cptba.org.br* E-mail: *administracao@cptba.org.br*, inscrito no CNPJ sob o nº. 02.375.913/0004-60, neste ato representada pelo(a) seu(ua) Coordenador(a) o **Mauro Jakes Farias da Cruz**, brasileiro(a), divorciado, portador do RG nº 648445100 SSP /BA, inscrito no CPF sob o nº. 545.519.396-04, residente na Rua Carlindo Marques Moitinho, nº 26, Bairro São José, Irecê -Bahia.

**As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de serviço, que se regerá pelas cláusulas seguintes.**

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Contratar serviços especializados de **Assessoria de Comunicação** para exercer a função de *Assessoria de Comunicação e Produção audiovisual*, no âmbito do Contrato nº BRA/SGP/OP7/Y3/STAR/BD/2023/36/04, firmado entre **Comissão Pastoral da Terra - CPT** e o **Instituto Sociedade, População e Natureza - ISPN**.

A organização CONTRATANTE designará para esta atividade o(a) profissional **Amanda Pereira Alves**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2. São obrigações do CONTRATADA: *(descrever as atividades pelas quais o(a) prestador(a) de serviço será responsável)*

1. **Assessoria de Comunicação:** **Produzir matérias e notícias, registros fotográficos, cards, Produção Audiovisual e Facilitação de Oficinas de Comunicação e apoio de comunicação ao Coletivo de Fundo e Fecho de Pasto.**

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

Rua General Labatut, 78 - Barris - Salvador - BA  
CEP: 40.070-100 - Tel.: (71)3328.4672/4683  
www.cptba.org.br E-mail: administracao@cptba.org.br

3. O pagamento se dará em conformidade com a prestação do serviço, no valor mensal de R\$ 4.513,15 (salário com encargos), pelo prazo de 02/10/2023 a 31/12/2023, vigência desse contrato.

§ 1º A quantia será repassada ao **CONTRATADO(A)**, por transferência bancária, levando em consideração os dados bancários a saber:

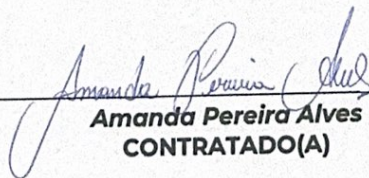
TITULAR DA CONTA: Amanda Pereira Alves  
CPF: 017.148.775-31  
NOME DO BANCO: Banco do Brasil  
NÚMERO E AGÊNCIA BANCÁRIA: 0569-X  
NÚMERO E DÍGITO DA CONTA: 28.085-2  
CIDADE/ESTADO: Santa Maria da Vitória

#### CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

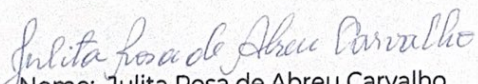
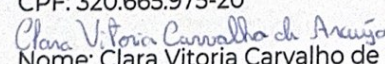
4. A vigência do contrato será até 02 /10/ 2023 a 31/12/2023.

02 de outubro de 2023.

  
Mauro Jakes Farias da Cruz  
CONTRATANTE

  
Amanda Pereira Alves  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

-   
1. Nome: Julita Rosa de Abreu Carvalho  
CPF: 320.665.975-20
-   
2. Nome: Clara Vitoria Carvalho de Araújo  
CPF: 076.828.435-00